

LEI N.º 4571 - DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o artigo 32, § 2º do Código Tributário Nacional, a área de terras descrita na Matrícula nº 21.683, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I – Uma área rural, com 79.822,03 metros quadrados ou 7,9822 hectares ou 3,2984 alqueires localizada na Fazenda Paraíso, encravada na Fazenda São Manoel, neste distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início na vértice M-01, cravado na divisa do sistema de lazer 2 do Loteamento denominado de Portal dos Girassóis, sob matrícula nº 25.437, com a divisa da Estrada Municipal denominada João Araújo – DRA 070; deste segue confrontando com o limite da estrada retro mencionada, com os seguintes pontos, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	Azimute	Distância (m)	Confrontações
M-01	M-02	106° 43' 40''	245,743	Estrada Municipal João Araújo - DRA 070
M-02	M-03	194° 32' 22''	310,030	Estrada Municipal – DRA 157
M-03	M-04	280° 26' 14''	248,437	Imóvel sob matrícula nº 25.651
M-04	M-05	14° 55' 10''	11,013	Alameda Laguna
M-05	M-06	15° 00' 18''	40,000	Imóvel sob matrícula nº 19.039
M-06	M-07	14° 51' 28''	40,044	Imóvel sob matrícula nº 19.006
M-07	M-08	14° 55' 10''	40,046	Imóvel sob matrícula nº 23.310
M-08	M-09	14° 55' 10''	40,046	Imóvel sob matrícula nº 25.438
M-09	M-10	14° 55' 10''	40,000	Imóvel sob matrícula nº 19.297
M-10	M-11	14° 55' 10''	40,046	Imóvel sob matrícula nº 19.296
M-11	M-01	14° 55' 10''	86,000	Imóvel sob matrícula nº 25.437

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 19 de abril de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta
Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada